



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006/2025

EMENTA:

"Revoga, altera e dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Capitólio/MG, conforme emenda constitucional nº 132 de dezembro de 2023, que alterou o sistema tributário nacional, promove medidas de desjudicialização de litígios entre fisco e contribuinte, e dá outras providências".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DATA PROTOCOLO: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

De acordo com Art. 42 de Regimento Interno da Câmara, cabe a comissão avaliar:

I - manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no respectivo patrimônio, bem como manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração;

II - receber e apreciar, sobretudo quanto à necessidade de compatibilidade e adequação definidas em lei, as emendas ou alterações propostas aos projetos de lei orçamentária;

III - proceder à elaboração de outras proposições, nos termos deste Regimento.

IV - A análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário dos documentos constantes no artigo 56, §3º e seus incisos, bem como do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal;

V - proceder à tomada de contas do Prefeito e do Presidente da Câmara, quando não apresentadas à Câmara, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da Sessão Legislativa, na forma do inciso X do art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Parecer do Relator

Diante disso, em análise técnica, manifesto meu voto da seguinte forma:

Favorável

Data: 05/12

Assinatura:

Contra

José Sirlei Ávila

JUSTIFICATIVA DO PARECER

*ESTA COMISSÃO OPNE FAVORAVELMENTE O ESTE PROJETO
em CONFORMIDADE com os PARECERES CONTABIL, JUR. CUST*

VOTOS DEMAIS MEMBROS

Presidente

Cláudio Sebastião de Oliveira

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contra
<input type="checkbox"/>	Abstenção
<input type="checkbox"/>	Ausente

Justificativa:

Vice-Presidente

Logan Souza Santos

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contra
<input type="checkbox"/>	Abstenção
<input type="checkbox"/>	Ausente

Justificativa:

Vereador Suplente: Gabriel Sansoni da Mata